



PUBLICADO

Em 04/09/11

nº 2670/R

LEI Nº 1.153 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia o Centro Comunitário de Coqueiral – Barra Nova, situada a Avenida Litorânea, nesta Cidade de Saquarema, de **ODILON BERNARDO VIGNOLI**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado com o nome de **ODILON BERNARDO VIGNOLI** o Centro Comunitário de Coqueiral – Barra Nova, situado a Avenida Litorânea, em Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita